



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 2.938, DE 30 DE SETEMBRO DE 1991.

(Projeto de Lei nº 92/91,  
do Vereador Waldemar Schwarz)



Dispõe sobre denominação de via pública AV. JOSÉ THEODORO DA SILVA, em Tarumã.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - A Avenida "1" na Vila Progresso no novo Município de Tarumã, passa a denominar-se Avenida José Theodoro da Silva.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de setembro de 1991.

*Romeu José Bolfarini*  
ROMEU JOSÉ BOLFARINI  
PREFEITO MUNICIPAL

*João Carlos Gonçalves Filho*  
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 30 de setembro de 1991.

*João Carlos Gonçalves Filho*  
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
ASSIS

000702 01191 11 2830